



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Informação n. 66/2020

Referência PAD nº 11619/2020

Assunto: Escola Judiciária Eleitoral solicita disponibilização de inscrições no “VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral”

Senhora Coordenadora,

A Seção de Capacitação, em cumprimento às suas atribuições, apresenta a seguinte informação sobre a solicitação feita pela Escola Judiciária Eleitoral, para disponibilização de inscrições no “VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral”, a ser realizado pelo Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, na modalidade On-line, no período de 17 a 21 de agosto de 2020.

1. A Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, consoante estabelecido em seu Regimento Interno (Resolução TRE nº 268/2017), tem como um de seus principais objetivos a atualização e a especialização continuada ou eventual em Direito, notadamente o Eleitoral, para magistrados e servidores da Justiça Eleitoral de Goiás, visando melhor eficiência e eficácia na consecução dos objetivos estratégicos da Justiça Eleitoral, seja através de cursos, congressos, fóruns, seminários e outros.
2. O “VII Congresso de Direito Eleitoral” tem como objetivo proporcionar aos agentes públicos deste Regional o aperfeiçoamento e a atualização, com enfoque crítico-analítico da legislação eleitoral, elevando a competência técnico-profissional dos servidores, com vistas à melhoria dos serviços prestados pelo TRE-GO à sociedade na gestão do processo eleitoral.
3. Cumpre esclarecer que, O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás tem por visão “Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral”, tendo previsto em seu Mapa Estratégico o Macroprocesso Finalístico – Processo



Missão: Atuar no desenvolvimento humano e profissional, observados os Princípios da Administração Pública.

Visão: Alcançar a excelência na gestão de pessoas no âmbito da Justiça Eleitoral.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/08/2020 21:29:43

Por: ALINE MARIA DE MELO SANTANA e outros

TRE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Eleitoral. Desse modo, os temas a serem tratados no evento em tela, quais sejam, os desafios eleitorais em tempos de pandemia, como o aceleração da virtualização das relações e adaptações tecnológicas à realidade eleitoral, workshops práticos e curtos, com temas do Direito Eleitoral tradicional e sua interface com a tecnologia, com experiências metodológicas inovadoras e interativas com enfrentamento de questões complexas e polêmicas sobre o tema das eleições, estão alinhados aos objetivos estratégicos deste Regional, sendo eles, fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral.

4. Os temas, que serão tratados no “VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral”, guardam consonância com as eleições, atividade fim do Tribunal Regional Eleitoral e se justifica diante da necessidade de atualização e qualificação dos agentes envolvidos no processo eleitoral, em relação às inovações da legislação eleitoral e às questões palpitantes do universo eleitoral que serão discutidas

5. Oportuno destacar que o evento em comento agregará valor ao Macroprocesso de Governança da Justiça Eleitoral em Goiás e no âmbito do programa Gestão por Competências, em análise ao Dicionário de Competências Técnicas do TRE-GO, verifica-se que a ação pretendida enquadra-se na competência “01.01 – Direito Eleitoral Geral” e 01.16. “Normas Jurisdição Eleitoral”.

6. Esta Seção de Capacitação entende haver enorme relevância na participação de servidores no “VI Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral”, que agregará conhecimento e eficácia na atuação finalística da Corte.

7. Em relação ao Adicional de Qualificação na modalidade Treinamentos, conforme a Resolução TSE n. 23.380/2012, a Escola Judiciária Eleitoral deverá enviar à Seção de Capacitação os certificados de participação dos servidores capacitandos, para lançamento no módulo capacitação.

É a informação.



Missão: Atuar no desenvolvimento humano e profissional, observados os Princípios da Administração Pública.

Visão: Alcançar a excelência na gestão de pessoas no âmbito da Justiça Eleitoral.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/08/2020 21:29:43

Por: ALINE MARIA DE MELO SANTANA e outros

TRE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Goiânia, 04 de agosto de 2020.

Aline Maria de Melo Santana
Analista Judiciário

Ilana Murici Ayres
Chefe da Seção de Capacitação

DESPACHO DA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

De acordo com as informações prestadas pela Seção de Capacitação. Encaminhem-se os autos ao Secretário de Gestão de Pessoas.

Goiânia, 04 de agosto de 2020.

Luciana Taveira Silveira
Coordenadora de Educação e Desenvolvimento

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

De acordo. Conforme despacho exarado pela Diretoria-geral, encaminhem-se à Secretaria de Administração e Orçamento, no sentido de verificar a disponibilidade orçamentária e financeira.

Goiânia, 04 de agosto de 2020.

Leonardo Sapiência Santos
Secretário de Gestão de Pessoas



Missão: Atuar no desenvolvimento humano e profissional, observados os Princípios da Administração Pública.

Visão: Alcançar a excelência na gestão de pessoas no âmbito da Justiça Eleitoral.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/08/2020 21:29:43

Por: ALINE MARIA DE MELO SANTANA e outros

TRE